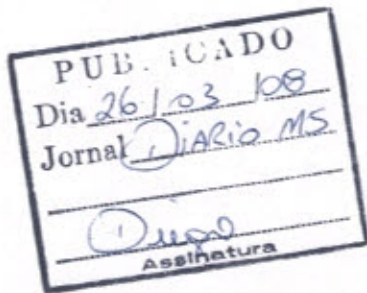




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.698/2008

Concede Licença a Servidora Sra. **Márcia dos Santos Bruno Castilho** ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 27/02/2008;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses, à Servidora Sra. **Márcia dos Santos Bruno Castilho**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação para acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a contar do dia 30 de Março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí-MS, 25 de Março de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal